CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

NOTA TÉCNICA – FABRICAÇÃO E ANÁLISE DE BEBIDAS

A produção de bebidas alcoólicas, sejam elas destiladas ou fermentadas, fundamenta-se em operações unitárias típicas da modalidade de Engenharia Química. Nesse contexto, torna-se indispensável a presença de um Responsável Técnico (RT), Engenheiro(a) da modalidade Química, com registro regular no Sistema Confea/Crea, bem como a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para tal atividade.

Com relação à análise da qualidade dos produtos fabricados, exige-se igualmente a atuação de um RT, que também pode ser um Engenheiro da modalidade Química com registro no Crea. Ressalta-se que as atribuições da Engenharia e da Química são complementares, e não concorrentes. Compete a esse profissional da área química e de alimentos verificar parâmetros fundamentais, tais como teor alcoólico, acidez, açúcares, contaminantes e demais componentes relevantes, em conformidade com as Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). O objetivo é assegurar a conformidade do produto e prevenir riscos à saúde pública.

A presença de profissional habilitado e o controle de qualidade são fundamentais no processo produtivo formal das indústrias regularmente constituídas. Tais empresas atuam sob fiscalização da Vigilância Sanitária, do Ministério da Agricultura e com acompanhamento técnico de profissionais registrados no Sistema Confea/Crea. Além disso, devem seguir protocolos analíticos que garantam a conformidade do produto e a proteção da saúde pública.

São Paulo, 02 de Outubro de 2025
CEEQ – Câmara Especializada de Engenharia Química